



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**LEI N° 6.121, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Autoriza a alienação de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté no bairro Água Quente, inscrito no BC nº 6.4.083.135.001.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Taubaté autorizada, nos termos da alínea "a" do inciso VII do art. 5º e inciso VIII do art. 8º da Lei Orgânica Municipal, a alienar o bem imóvel que compõe seu patrimônio, situado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, mediante avaliação prévia, o qual é objeto da seguinte matrícula dos assentos do Serviço de Registro de Imóveis de Taubaté e nela constam as seguintes descrições:

Matrícula nº 139.535: TERRENO designado ÁREA A, situado no bairro da Água Quente, nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto A1, localizado no alinhamento da Rua Elias João Andraus Neto, em seu lado de numeração ímpar, a 68,63m da Avenida Arcenio Riemma, próxima esquina, do ponto A1 segue até o ponto C por 73,37m ao longo da Rua Elias João Andraus Neto, deste ponto deflete à direita e segue ao longo da Rua Elias João Andraus Neto por 165,25m até o ponto A2, deflete à esquerda e, deixando a referida rua, com ângulo interno de 90°29'24" e segue pela distância de 156,76m até o ponto A3, deflete à esquerda com ângulo interno de 89°33'21" e segue pela distância de 14,64m até o ponto A4, deflete à direita com ângulo externo de 89°56'48" e segue pela distância de 15,90m até o ponto A5, deflete novamente à esquerda com ângulo interno de 89°56'1" e segue pela distância de 222,77m até o ponto A6, deflete novamente à esquerda com ângulo interno de 90°19'28" e segue pela distância de 187,11m até encontrar o ponto A1, início desta descrição, confrontando do ponto A2 até o ponto A-1 com a Área B, de propriedade da Hasa Administrações e Participações Ltda, encerrando uma área de 41.272,00m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 6.4.083.135.001.

---

VENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Art. 2º A alienação deverá ser efetivada por meio de leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º A alienação será precedida de avaliação do imóvel que apure valor atualizado de mercado para o bem.

§ 2º A alienação será efetivada por preço não inferior ao da avaliação.

§ 3º Ficarão a cargo dos arrematantes do imóvel as despesas com escritura e registro.

Art. 3º O produto da alienação será destinado observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de outubro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de outubro de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8FD-AB47-59B4-C485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 31/10/2025 14:11:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 31/10/2025 15:55:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 31/10/2025 16:51:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D8FD-AB47-59B4-C485>